



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

05/12/2024 15:08:00

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.622.705.712-7      **CPF:** 116.803.994-03      **Nome:** GEOVANE JOSE DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 05/01/1995      **Nome da Mãe:** QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.622.705.712-7	31.876.709/0043-38	MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A	Empregado		20/03/2014		06/2014	
2	1.622.705.712-7	20.236.680/0001-54	CONSORCIO SE RNEST	Empregado		20/03/2014	17/07/2014	07/2014	PEXT PADM-EMPR
3	1.622.705.712-7	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		08/09/2014		07/2015	
4	1.622.705.712-7	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		12/09/2016	06/02/2017	02/2017	
5	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		17/09/2018	14/02/2019	02/2019	IVIN-JORN- DIFERENCIADA AVRC-DEF
6	1.622.705.712-7	6286726067	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		11/06/2019	11/09/2019		
7	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S029906	28/10/2019	10/03/2020	03/2020	PEXT IVIN-JORN- DIFERENCIADA IREM-INDPEND
8	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S034493	10/09/2020	08/02/2021	02/2021	IVIN-JORN- DIFERENCIADA IREM-INDPEND
9	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S042756	22/09/2022	31/03/2023	03/2023	
10	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S046048	18/09/2023	27/03/2024	03/2024	IREM-INDPEND
11	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S048928	02/09/2024		10/2024	

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

05/12/2024 15:08:00

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.622.705.712-7	<b>CPF:</b> 116.803.994-03	<b>Nome:</b> GEOVANE JOSE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 05/01/1995		<b>Nome da Mãe:</b> QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

05/12/2024 15:08:05

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.622.705.712-7	<b>CPF:</b> 116.803.994-03	<b>Nome:</b> GEOVANE JOSE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 05/01/1995		<b>Nome da Mãe:</b> QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.622.705.712-7	31.876.709/0043-38	MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A		Empregado	20/03/2014		06/2014

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2014	132,00		04/2014	330,00		05/2014	341,00	
06/2014	330,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.622.705.712-7	20.236.680/0001-54	CONSORCIO SE RNEST		Empregado	20/03/2014	17/07/2014	07/2014

**Indicadores:** PEXT, PADM-EMPR

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores
07/2014	187,00	

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2014	110,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

05/12/2024 15:08:06

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.622.705.712-7 CPF: 116.803.994-03 Nome: GEOVANE JOSE DA SILVA  
 Data de Nascimento: 05/01/1995 Nome da Mãe: QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.622.705.712-7	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	08/09/2014		07/2015

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2014	260,65		10/2014	326,36		11/2014	299,16	
12/2014	339,96							
01/2015	370,01		02/2015	370,01		03/2015	370,01	
04/2015	340,41		05/2015	370,01		06/2015	296,01	
07/2015	399,61							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.622.705.712-7	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	12/09/2016	06/02/2017	02/2017

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2016	576,01		10/2016	869,66		11/2016	1.214,37	
12/2016	1.854,27							
01/2017	889,56		02/2017	240,93				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

05/12/2024 15:08:06

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.622.705.712-7 CPF: 116.803.994-03 Nome: GEOVANE JOSE DA SILVA  
 Data de Nascimento: 05/01/1995 Nome da Mãe: QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2017	79,42							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	17/09/2018	14/02/2019	02/2019

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, AVRC-DEF

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	330,06		10/2018	1.730,25		11/2018	2.386,01	
12/2018	1.580,85							
01/2019	1.769,26		02/2019	905,53				

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2019	147,44							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.622.705.712-7	6286726067	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	11/06/2019	11/09/2019	2 - CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

05/12/2024 15:08:06



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.622.705.712-7 CPF: 116.803.994-03 Nome: GEOVANE JOSE DA SILVA  
 Data de Nascimento: 05/01/1995 Nome da Mãe: QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S02990 6	Empregado	28/10/2019	10/03/2020	03/2020

Indicadores: PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2019	1.744,85	PREM-BLOQ-EC103	12/2019	1.388,58	PREM-BLOQ-EC103			
01/2020	1.409,10	PREM-BLOQ-EC103	02/2020	1.564,03	PREM-BLOQ-EC103	03/2020	871,41	PREM-BLOQ-EC103

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	247,76							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S03449 3	Empregado	10/09/2020	08/02/2021	02/2021

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2020	657,02	PSC-MEN-SM-EC103	10/2020	2.406,32		11/2020	1.385,30	
12/2020	1.402,05							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

05/12/2024 15:08:06

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.622.705.712-7	<b>CPF:</b> 116.803.994-03	<b>Nome:</b> GEOVANE JOSE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 05/01/1995		<b>Nome da Mãe:</b> QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2021	1.226,92		02/2021	714,47	PSC-MEN-SM-EC103			

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2021	102,24							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04275 6	Empregado	22/09/2022	31/03/2023	03/2023

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2022	2.855,32		11/2022	2.071,00		12/2022	2.212,40	
01/2023	1.766,39		02/2023	1.308,30		03/2023	1.541,31	

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2023	384,67							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

05/12/2024 15:08:06

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.622.705.712-7	<b>CPF:</b> 116.803.994-03	<b>Nome:</b> GEOVANE JOSE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 05/01/1995		<b>Nome da Mãe:</b> QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04604 8	Empregado	18/09/2023	27/03/2024	03/2024
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2023	730,10	PSC-MEN-SM-EC103	10/2023	1.737,23		11/2023	2.171,39	
12/2023	1.648,66							
01/2024	1.847,01		02/2024	1.616,27		03/2024	2.140,96	

<b>Remunerações Décimo Terceiro</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2024	467,02							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.622.705.712-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04892 8	Empregado	02/09/2024		10/2024
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
09/2024	1.476,92		10/2024	1.973,49				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.





**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

05/12/2024 15:08:06

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.622.705.712-7	<b>CPF:</b> 116.803.994-03	<b>Nome:</b> GEOVANE JOSE DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 05/01/1995		<b>Nome da Mãe:</b> QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.847,01	1.616,27	2.140,96						1.476,92	1.973,49		
2023	1.766,39	1.308,30	1.541,31						730,10	1.737,23	2.171,39	1.648,66
2022										2.855,32	2.071,00	2.212,40
2021	1.226,92	714,47										
2020									657,02	2.406,32	1.385,30	1.402,05
2019												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

05/12/2024 15:08:06

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.622.705.712-7

CPF: 116.803.994-03

Nome: GEOVANE JOSE DA SILVA

Data de Nascimento: 05/01/1995

Nome da Mãe: QUITERIA JASMELINDA DE FRANCA

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.